



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
9 - Acrescenta na AÇÃO 8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico (Programa: 2302) o valor de 50.000.000 para fomentar e alavancar os sistemas agroecológicos e orgânicos. (Tipo: Apropriação)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000898	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.125.2302.8606.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
2302 - Defesa Agropecuária		
AÇÃO		
8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade controlada (unidade)	1.000	5.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002618 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA		
Frente ao agravamento da crise climática, a transformação dos sistemas agroalimentares passa a ser um imperativo para a produção de alimentos, para o manejo e uso adequado dos recursos hídricos, cada vez mais escassos, e para a própria manutenção de contingente expressivo da população no campo. Os sistemas de produção orgânicos e agroecológicos comprovaram, já faz tempo, suas capacidades de resiliência às alterações do clima e alta performance produtiva, alcançando produtividade e retorno financeiro comparados ou superiores aos sistemas convencionais, com a vantagem de produzirem externalidades ambientais positivas. Para fomentar e alavancar os sistemas agroecológicos e orgânicos, é necessário a aplicação dos mecanismos de controle de qualidade, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Também é preciso promover ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e de base agroecológica, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional. Trata-se, assim, de promover a transição ecológica da agricultura brasileira, contribuindo diretamente com a implementação de políticas públicas agroambientais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. No entanto, os recursos consignados no PLOA, que são da ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ficam longe do que é necessário para que a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica possa, de fato, ser implementada com vistas aos objetivos e finalidade acima, razão pela qual apresentamos a presente emenda.		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Sugestão Deputado Nilto Tatto.

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____